

IMPRESÃO DE  
MATERIAIS  
GRÁFICOS  
PARA  
PARA O PROJETO  
DE AGENTES  
EDUCATIVOS  
(EJA)





**ESCOLA DE FORMAÇÃO E GESTÃO EM  
EDUCAÇÃO APLICADA - EDUFORMA**  
CNPJ: 33.645.933/0001-95

Quinta-feira, 13/11/2025

**TERMO DE ABERTURA DE SERVIÇO**

O Diretor Presidente da Escola de Formação e Gestão em Educação aplicada – EDUFORMA, no uso de suas atribuições legais previstas no estatuto e manual de compras e serviços, visando o devido cumprimento do contrato do programa **AGENTES EDUCACIONAIS COMUNITÁRIOS (AECs)- (EJA)** com a Secretária de Educação do Município de Sobral resolve:

Determinar que o Diretor Financeiro da EDUFORMA, realize a devida publicidade nos termos do manual descrito acima, referente à contratação da empresa **Gráfica Arcanjo LTDA**, para o serviço de impressão material gráfico diverso para programa Agentes Educativos (EJA).

**DATA DE ABERTURA: 13/11/2025.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Sobral/CE, 13/11/2025.

  
Hamilton Vale Leitão  
Diretor-Presidente  
EDUFORMA  
**HAMILTON VALÉ LEITÃO**  
Diretor Presidente EDUFORMA

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO DE COMPRA/SERVIÇO

1. DA CONTRATAÇÃO:

O Diretor Presidente da Escola de Formação e Gestão em Educação Aplicada – Eduforma, no uso de suas atribuições legais previstas no estatuto e Regulamento de Compras e Serviços, visando ao devido cumprimento do Contrato de Gestão nº 003/2025(EJA) – SME com a Secretaria de Educação do Município de Sobral, resolve: Determinar que o Setor Administrativo da EDUFORMA, realize a devida publicidade nos termos do regulamento descrito acima, referente à contratação de com base na conveniência e oportunidade desta Instituição. Este procedimento de contratação obedece a todas as diretrizes do Regulamento de Compras e Serviços da EDUFORMA.

2. DO OBJETO

Serviço de **CRIAÇÃO DE MATERIAS GRÁFICOS DIVERSOS, SERVIÇO DE CRIACAO DE MATERIAS GRAFICOS DIVERSOS. PARA UTILIZAÇÃO NO PROJETO DE AGENTES EDUCATIVOS (EJA)**, conforme os itens a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNTD
01	SERVIÇO DE CRIAÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO DIVERSOS	01	10.000
02	FICHAS DE REGISTROS TAMANHO A4, 10 PÁGINAS, 4 X 4, À CORES		5.000
03	FORMULÁRIOS DE VISITA, BUSCA ATIVA, TAMNAHO 04, 4 X 4, 'PA CORES		10.000
04	MAPAS DE VISITAS , TAMANHO A4, 4 X 4, 2 PÁGINAS, À CORES,		10.000
05	FLYER ,TAMNAHO A4, 4 X 4, À CORES, PAPEL COUCHÊ FOSCO		200.000

3. DA JUSTIFICATIVA:

A contratação do serviço de **CRIAÇÃO DE MATERIAS GRÁFICOS DIVERSOS PARA OS AGENTES EDUCATIVOS (EJA)** justifica-se pela necessidade de garantir a execução adequada das ações previstas no **Contrato de Gestão nº 003/2025 (EJA) – SME**, especialmente no que se refere ao acompanhamento pedagógico, monitoramento das aprendizagens e oferta de instrumentos avaliativos às unidades escolares da rede municipal.

Os cadernos de avaliação constituem ferramenta essencial para o diagnóstico do desempenho dos estudantes, permitindo à Secretaria Municipal de Educação e à



Eduforma identificar lacunas de aprendizagem, planejar intervenções pedagógicas e estabelecer estratégias de melhoria contínua da qualidade do ensino. A aplicação dessas avaliações, em formato impresso, assegura padronização, acessibilidade, organização logística e equidade no acesso dos alunos aos instrumentos avaliativos.

A quantidade demandada foi definida com base no número de estudantes matriculados no Ensino Fundamental I e II, considerando ainda a necessidade de exemplares adicionais para reposição, substituição, turmas multisseriadas e eventuais ajustes operacionais realizados pela SME.

Ademais, o serviço deve ser contratado em conformidade com o **Regulamento de Compras e Serviços da EDUFORMA**, observando-se os princípios da economicidade, eficiência, transparência e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, assegurando que o processo siga a devida publicidade e os trâmites administrativos exigidos.

Dessa forma, a contratação revela-se **indispensável**, pois viabiliza a continuidade das ações pedagógicas, atende às metas pactuadas com a Secretaria de Educação e contribui diretamente para a efetivação das políticas educacionais do Município de Sobral.

4. **DATA DO INÍCIO DAS PROPOSTAS: 03/11/2025**
5. **PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS**

As entregas das propostas, nos termos do Regulamento de Compras e Serviços, compra e alienação devem ocorrer em até 10 (dez) dias a contar a publicação do termo de abertura de processo de compra/contratação de serviço.

6. **DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/11/2025**
7. **DOCUMENTAÇÃO DA CONTRATADA**

A empresa selecionada estará sujeita no ato da contratação a entrega dos seguintes documentos:

- DOCUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA: CONTRATO SOCIAL, REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO OU CERTIFICAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR
- COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL CARTÃO CNPJ (COMPROVANDO OBTER ATIVIDADE COMPATÍVEL COM A SOLICITADA)
- CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA MUNICIPAL
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
- CERTIFICADO DE REGULARIDADE FGTS
- DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL (RG, CNH, PASSAPORTE), CPF
- COMPROVANTE DE RESIDENCIA, NÃO SUPERIOR A 90 DIAS DE EMISSÃO





**ESCOLA DE FORMAÇÃO E GESTÃO EM  
EDUCAÇÃO APLICADA - EDUFORMA**

CNPJ: 33.645.933/0001-95

**8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**


No contrato a ser realizado serão definidos vigência, valores, formas de pagamento, obrigações da contratada e da contratante, as penalidades e hipótese de rescisão contratual. Integrarão no contrato todas as condições estabelecidas na proposta da Contratada a Diretoria Financeira estará à disposição para dirimir questões decorrentes deste processo de contratação através do e-mail: [cotacao@eduforma.org.br](mailto:cotacao@eduforma.org.br)

**9. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Contrato de Gestão firmado entre a **ESCOLA DE FORMAÇÃO E GESTÃO EM EDUCAÇÃO APLICADA – EDUFORMA** e o Município de Sobral; Regulamento de Compras e Serviços aprovado pelo o Conselho de Administração; Lei Federal nº 9637/98; Lei Municipal nº 261/2000;

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sobral, Ceará, 30/10/2025.

  
Hamilton Vale Leitão  
Diretor-Presidente  
EDUFORMA  
**HAMILTON VALE LEITÃO**

Diretor Presidente EDUFORMA